DELIBERAÇÃO CAU/PR N° 036, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as demonstrações financeiras do CAU/PR, relativas ao exercício de 2016.

O Plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, no uso das atribuições e no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, incisos I, II, X e XIII, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010; c/c com os artigos 3°, I, II, XI e XIV, e 61 do Anexo do seu Regimento Interno (Deliberação do CAU/PR n° 16/14) e Resolução n° 101, de 27 de março de 2015 do CAU/BR, e demais resoluções e deliberações do CAU/BR;

Considerando que as contas do referido período foram aprovadas mês a mês pelo plenário, nas sessões subseqüentes ao mês sob exame; e

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/PR, aprovou em sua reunião ordinária, em 27 de março de 2017.

DELIBERA:

- **Art. 1°.** Pela aprovação da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2016.
 - **Art. 2°.** Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.
 - **Art. 3°.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Jeferson Dantas Navolar Presidente CAU/PR CAU A 8657-6